

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 071, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 135/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 05 de maio de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **PATRICK LUIZ BONSERE**, Perito Criminal, matrícula nº 495761022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Ildefonso Pinheiro Filho, Perito Criminal, matrícula nº 11429023, **no período de 15/05/2023 a 29/05/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/016141/2023

Interessado (a): **BRUNO RICARDO MENCK**, Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 432019022

Assunto : Pagamento de ajuda de custo

Despacho : Indeferimento do pedido de pagamento da ajuda de custo, nos termos da Manifestação PGE/CJUR-SAD/Nº 074/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 486/2015.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 442, de 15 de maio de 2023, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.159, de 16 de maio de 2023, referente a **agregação** em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), do CB QPPM **AMAURY DA SILVA SOUZA**, Mat. 93761021, do **3º BPM**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... a contar de 16 de maio de..."

PASSE A CONSTAR:

"... a contar de 16 de maio de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 450, DE 17 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve: